



SUMÁRIO

- Portaria nº 04 de 05 de abril de 2017.
- Portaria nº 05 de 05 de maio de 2017.



Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



Portaria nº 04 de 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Cristina Rosa da Silva Rego** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Aleandro Oliveira da Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **Francielle Souza Félix** - Representante do Conselho Tutelar;
- IV. **José Bonifácio Gomes Xavier** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **Deyse Dias dos Anjos** - Representante da Assistência Social;
- VI. **Elexandra Magalhães Almeida** - Representante dos Professores;
- VII. **Simone Cardoso Dourado Santos** - Representante do Poder Executivo

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Osias Cardoso Pimenta
Secretário municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 05 de 05 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

Osias Cardoso Pimenta - Secretário de Municipal de Educação.

Flávio Araújo Barreto - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

João Cardoso Pimenta - Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria.

Izabel Batista Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Greyce Ferreira Borges - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Oséias André de Souza - Representante do Sindicato.

Ezioni Maria dos Anjos - Representante do Conselho do FUNDEB.

Ronaldo Neres de Souza - Representante dos Professores.

Gildeon Ferreira Brandão - Representante do Legislativo.

Osias Cardoso Pimenta
Secretario Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA